
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.01

Data: 16/09/2025

Hora: 13:03

Portaria nº 151/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, III, da CF, c/c art. 49 da LOM c/c art. 3º, I, § 3º da LCM 73/2022 com redação da LCM 78/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/09/2025, à servidora **ANA MARIA OCANA DA SILVA**, matrícula F-219031, cargo de Servente I, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.412,21 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico da servidora pública no cargo de "Servente I - Padrão 1, Classe D", no valor de R\$ 2.093,04 (dois mil e noventa e três reais e quatro centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, sobre o vencimento básico do "Padrão 1, Classe A", no valor R\$ 314,51 (trezentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos) - Lei Municipal nº 3.410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de Tempo de Serviço de 12 (doze) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um, correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 1.004,66 (mil e quatro reais e sessenta e seis centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal de SantAna do Livramento, Lei Municipal 5066/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 16/09/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:AE59DE47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/09/2025. Edição 4166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>